

Documento de Referência FR01-PR14/V02

Regulamento de funcionamento da aprendizagem e formação a distância

DATA: 05 abril 2017

ELABORADO: DPFC

APROVADO: CD

DESTINATÁRIOS: Interessados

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as normas fundamentais por que se regem os cursos de aprendizagem e formação a distância promovidos pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, IP (Camões, IP).

1. Enquadramento

O Camões, IP, de acordo com a sua Lei Orgânica (Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro), tem como atribuições no âmbito da aprendizagem e formação:

- Desenvolver e coordenar a atividade de formação de professores nas áreas da língua e cultura portuguesas;
- O desenvolvimento e promoção da utilização de plataformas para o ensino e a aprendizagem do português a distância e a divulgação da cultura portuguesa;

Os Estatutos do Camões, IP (Portaria 194/2012, de 20 de junho, artigo 4º, 3), atribuem à Direção de Serviços de Língua e Cultura a competência de “Promover a formação a distância e coordenar a produção de conteúdos para divulgação da língua e cultura portuguesas através do Centro Virtual Camões”.

As tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente as plataformas eletrónicas, são o meio privilegiado para a implementação de programas de criação/atualização de conteúdos e serviços em linha.

Assim, através da sua oferta global de cursos a distância, o Camões, IP dá resposta à concretização dos seus objetivos de ampliação da oferta da aprendizagem da Língua e da Cultura Portuguesa, nomeadamente através de cursos em três grandes áreas: (i) Português

Língua Estrangeira; (ii) Cursos de Especialização; e (iii) Cursos de Formação de Professores.

2. Plano de aprendizagem e formação

O plano de aprendizagem e formação é proposto anualmente em dezembro de cada ano pela Direção de Serviços de Língua e Cultura, dele constando uma avaliação dos cursos realizados nesse ano e uma proposta de cursos e sua calendarização para o ano seguinte, em 3 áreas:

- (i) Português Língua Estrangeira
 - a. Cursos Gerais de Português
 - b. Português para Fins Específicos
- (ii) Cursos de especialização
 - a. Cultura e História
 - b. Tradução e Interpretação
 - c. Cooperação para o Desenvolvimento
- (iii) Cursos de formação de professores

Nesta calendarização, salvaguarda-se o princípio de oferta semestral, quinzenal ou em permanência, neste último caso, em pauta, os cursos de Português Língua Estrangeira na modalidade de autoaprendizagem; poderão ainda ser disponibilizados cursos em resposta a encomendas específicas de outras entidades, quer nacionais quer estrangeiras.

A oferta global de cursos é autorizada superiormente, sem prejuízo de virem pontualmente a ser propostos e autorizados cursos adicionais.

3. Publicitação dos cursos

A oferta global de cursos encontra-se publicitada em permanência no Portal do Camões, IP. Antecedendo momentos de abertura de cursos, é feito reforço de divulgação nas redes sociais do Camões, IP, bem como através de outros canais, nomeadamente, por telegrama,

junto da rede diplomática.

4. Inscrição

As inscrições decorrem no calendário publicitado no Portal Camões, destacando-se a possibilidade de inscrição a qualquer altura nos cursos de Português Língua Estrangeira, modalidade de autoaprendizagem, e a inscrição nos períodos definidos para os restantes cursos.

Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição eletrónico disponível no Portal Camões. Não serão aceites inscrições fora do prazo nem nouro formato.

O candidato é responsável pela informação fornecida, que será utilizada em contactos posteriores ao longo do processo. É assegurada a confidencialidade de toda a informação facultada pelo aluno/formando, que se destina exclusivamente a ser utilizada para fins de aprendizagem/formação e procedimentos contabilísticos referentes ao pagamento de propinas, emissão e envio de recibo e certificado.

5. Seleção

Os cursos de Português Língua Estrangeira não pressupõem seleção; todas as inscrições são aceites, passando a fase de pagamento.

No que respeita aos candidatos a Cursos de Especialização e de Formação de Professores, o número de participantes por ação é limitado, de acordo com a informação prestada na publicitação do curso. Findo o período de inscrição, os candidatos são selecionados pelo Camões, IP, consultados os coordenadores científicos de cada curso, segundo os seguintes critérios de prioridade:

- i. Docentes da rede EPE e Agentes de Cooperação.
- ii. Licenciados ou licenciandos residentes no estrangeiro.
- iii. Outros candidatos com perfil profissional/académico adequado.

O Camões, IP poderá definir outras prioridades de seleção para os cursos, dependendo de

objetivos específicos, as quais constarão da sua publicitação.

A análise das candidaturas tomará em conta o perfil do candidato, nomeadamente as suas habilitações académicas, experiência profissional e motivação para a frequência do curso.

Os candidatos com perfil adequado que não forem selecionados, devido à limitação de número de participantes, serão colocados em lista de espera, sendo contactados em caso de desistências.

Findo o período de seleção, os candidatos serão sempre informados sobre a aceitação ou não aceitação da sua inscrição.

O Camões, IP reserva-se o direito de solicitar documentação adicional que comprove os dados fornecidos pelos candidatos, em qualquer fase do processo.

O Camões, IP reserva-se o direito de cancelar os cursos que não tenham o número mínimo de inscrições necessárias à sua realização.

6. Pagamento

A frequência de cursos implica o pagamento da propina indicada na sua publicitação.

Os docentes da rede EPE e os Agentes de Cooperação contratados diretamente pelo Camões IP usufruem de reduções desse custo, nos Cursos de Especialização e nos Cursos Formação de Professores.

Os dados para pagamento serão enviados apenas aos alunos/formandos selecionados, sendo os pagamentos efetuados por transferência bancária para a conta do Camões, IP, dentro do prazo fixado, enviando ao Camões, IP em formato eletrónico o comprovativo desse pagamento, sem o qual não pode iniciar o seu curso.

Após o pagamento do curso, não serão efetuadas devoluções, exceto em situações de cancelamento do curso pelo Camões, IP. Será emitido um recibo ao aluno/formando nos 30 dias úteis posteriores ao pagamento, a ser enviado por correio eletrónico para o endereço constante do formulário de inscrição e, quando solicitado, por correio terrestre.

7. Desistências e substituições

A falta de pagamento do curso dentro do prazo definido implica a anulação da inscrição.

Nos Cursos de Especialização e Cursos de Formação de Professores, candidatos em lista de espera serão contactados para preenchimento das vagas geradas por anulações de inscrição.

A desistência de um curso após o seu início não confere ao aluno/formando o direito de frequência desse mesmo curso em edições futuras, nem de outro curso do plano de aprendizagem e formação, implicando sempre nova inscrição, processo de seleção e pagamento do curso. As desistências devem ser comunicadas por escrito.

8. Condições de funcionamento

Os cursos realizam-se exclusivamente *online*, na plataforma do Camões IP, com acesso por computador, através do endereço <http://elearning.instituto-camoes.pt>, ou pela *app Camões eLearning*, disponível para Android e IOS nas respetivas lojas. É da responsabilidade dos alunos/formandos disporem do equipamento informático necessário à frequência do curso.

O acesso aos cursos é fornecido aos alunos/formandos no dia de início do respetivo curso, pressupondo validação do seu pagamento. Nos casos dos cursos de Português Língua Estrangeira, modalidade de autoaprendizagem, o acesso é dado no dia útil seguinte à validação do pagamento do curso pelos serviços do Camões, IP.

Os alunos/formandos têm direito a frequentar o curso de acordo com os objetivos, programa e calendário estabelecidos para o respetivo curso.

O curso manter-se-á disponível aos alunos/formandos na plataforma de *elearning* durante o período da sua realização e até três semanas depois do final das atividades, após o qual será arquivado e o acesso retirado. No caso específico dos cursos de Português Língua Estrangeira, modalidade de autoaprendizagem, o acesso ao curso é limitado a 12 semanas, desde a data de início por cada aluno.

Os alunos/formandos têm o dever de assegurar a veracidade das declarações prestadas na

inscrição e ao longo do curso, bem como de fornecer ao Camões, IP documentação adicional que lhes seja solicitada.

9. Avaliação

A avaliação dos alunos/formandos depende da especificidade de cada curso. A informação sobre o tipo de avaliação constará da ficha programa de cada curso.

Existirá ainda uma avaliação do curso e do respetivo formador/tutor, a qual será feita através de um questionário eletrónico a ser preenchido pelos alunos/formandos no final do curso.

10. Certificação

No final de cada curso, após realização de avaliação pelo tutor/coordenador científico do respetivo curso, será emitido um certificado aos alunos/formandos com avaliação positiva, assinado pela Presidente do Conselho Diretivo do Camões, IP e, no caso de cursos realizados em parceria com universidades ou outras instituições, pelo seu Diretor. Outras situações serão especificadas na publicitação do curso.

Do certificado constam: nome do aluno/formando, designação do curso, coordenação e/ou tutoria, data de realização e duração, classificação obtida (quando aplicável), créditos atribuídos (quando aplicável), síntese do conteúdo do curso.

O certificado será enviado ao aluno/formando em formato digital, por correio eletrónico, para o endereço constante do formulário de inscrição e, quando solicitado, por correio terrestre.

11. Reclamações

Independentemente da avaliação e das sugestões que entendam fazer nos questionários de avaliação realizados no final de cada curso de aprendizagem e formação, os alunos/formandos podem apresentar reclamações, por escrito, via eletrónica, dirigidas à

Presidente do Conselho Diretivo do Camões, IP. As reclamações serão analisadas e respondidas num período máximo de trinta dias.

12. Omissões

As eventuais situações que se encontrem omissas no presente regulamento serão objeto de análise e decisão superior.

Lisboa, 05 de abril de 2017